



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

### LEI Nº 1.753/2014.

Denomina Vila Produtiva Rural e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada Deputado Arnaldo Bezerra Lafayette a Vila Produtiva Rural que fica localizada no Sítio Pau D'Árque.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 01 de agosto de 2014.

  
**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PRESTESIA MUNICIPAL DE MONTEVIDEO

Ruta Alameda de Montevideo 10 - Oficina  
Teléfono (598) 2331 0000  
E-mail: prestesia@prestesia.gov.uy

10/10/2014

Señor/a [Nombre]

En relación a [Asunto]

Se informa que [Detalle]

Atentamente,

[Firma]

[Nombre]

PRESTESIA MUNICIPAL DE MONTEVIDEO  
SECRETARÍA DE ADMINISTRACIÓN